



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Diego Bastos Augusto

INDICAÇÃO Nº 266 /2025.

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE INCLUIR A
MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ NA
GRADE DE MODALIDADES
OFERTADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Marcelo Magno, a necessidade de incluir a modalidade de judô entre as atividades esportivas oficiais do município, promovendo sua prática em projetos sociais, campeonatos e programas de incentivo ao esporte.

JUSTIFICATIVA:

O judô é uma modalidade esportiva que contribui não apenas para o desenvolvimento físico, mas também para a formação de valores como respeito, disciplina e autocontrole. A inclusão dessa modalidade no calendário esportivo municipal permitirá o surgimento de novos atletas, incentivará a prática esportiva entre crianças e jovens e reforçará o compromisso do município com a promoção do esporte e da cidadania.

Arraial do Cabo, 11 de Novembro de 2025.



Diego Bastos Augusto

Vereador